



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1766/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 6.895/2022, da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Diego Felipe Becker, matrícula funcional nº 2240-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2021 a 19 de setembro de 2021, para fruição em dois períodos.

Art. 2º. Fruição de 10 (dez) dias, com período de fruição de 19 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Fruição de 10 (dez) dias, com período de fruição de 17 de abril de 2023 a 26 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social,
Mulher e Família

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2758 de 16/12/2022 Pg. 59

